

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
05 de dezembro de 2012 - Nº 329 - www.sindipetrocaxias.org.br



Petrobrás apresentará proposta de adiantamento da PLR no dia 5



Em documento encaminhado à FUP e seus sindicatos na semana passada, a Petrobrás agendou para quarta-feira, 5 de dezembro, às 15 horas, no Edise, a apresentação da proposta para pagamento de adiantamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2012 em janeiro. É importante

destacar que a regra para cálculo do adiantamento da PLR que vem sendo adotada pela Petrobrás, nos últimos anos, compara o lucro da empresa nos três primeiros trimestres com o lucro no mesmo período do ano anterior. Como o lucro em 2012 caiu 52% em relação a 2011, a tendência é que a proposta de adiantamento seja reduzida no mesmo percentual, em caso de manutenção da regra.

Vale lembrar que os trabalhadores da Reduc, Tecam e UTE-GLB já aprovaram o adiantamento da PLR, em sessões de assembleia realizadas em outubro, por ocasião do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho. Portanto, o Sindipetro Caxias está autorizado a assinar o acordo de adiantamento da PLR e não realizará novas assembleias para consultar a categoria, tendo em vista

que não há negociação quanto ao valor a ser pago a título de adiantamento, ou seja, a Petrobrás oferece um montante e os trabalhadores decidem se recebem ou não o adiantamento proposto.

O montante a ser destinado ao pagamento do adiantamento e da PLR 2012 pela Petrobrás certamente refletirá a crise financeira global, a variação cambial e o atual preço dos combustíveis, entre outros fatores, e não, como seria justo, indicadores que estão ao alcance dos trabalhadores, o que reduzirá substancialmente a renda anual dos petroleiros. Por essa razão, e para lutar pelo acordo de PLR futura, proposto pela FUP, o Sindipetro Caxias propôs a rejeição do adiantamento da PLR 2012. Apesar de a categoria não ter aprovado a proposta do Sindicato, a luta pelo regramento da PLR continua.

Previdência admite manutenção do convênio entre INSS e Petrobrás

O coordenador da Federação Única dos Petroleiros (FUP), João Antonio de Moraes, se reuniu na semana passada, em Brasília, com o secretário executivo do Ministério da Previdência Social, Eduardo Gabas, e a secretária adjunta, Elisete da Silva Iwai, para discutir a renovação do convênio do INSS com a Petrobrás para concessão e pagamento de benefícios pela Petros. Moraes destacou que o fim do convênio trará sérios prejuízos principalmente para os aposentados e pensionistas.

Durante o encontro, os

representantes do Ministério da Previdência destacaram que entenderam a importância do convênio para a categoria e garantiram que irão discutir sua manutenção com a Petrobrás.

O convênio com INSS existe desde 1984 e possibilita que a AMS seja mantida pela Petrobrás para os aposentados e pensionistas e que a empresa garanta uma série de benefícios que foram conquistados pelo movimento sindical ao longo dos anos, como o pagamento na mesma data da ativa e o aumento da margem para concessão de empréstimos pela Petros.



OPINIÃO: A luta contra a retomada dos leilões de petróleo

Por João Antônio de Moraes*

Após quatro anos de pressão das petrolíferas estrangeiras, o governo autorizou a Agência Nacional do Petróleo (ANP) a realizar o 11º leilão de petróleo, previsto para maio de 2013. A retomada dos leilões, que estava condicionada à aprovação da nova lei de distribuição dos royalties pelo Congresso Nacional, foi recebida com euforia pelas multinacionais. O que não é para menos, já que estamos falando de uma riqueza incalculável! Recursos que deveriam estar sob o controle da Petrobrás, que, por ser uma estatal, melhor representa os interesses do povo brasileiro.

No entanto, nas duas novas rodadas de licitação previstas para o ano que vem, deverão ser ofertados 174 blocos de petróleo e gás, metade em terra e metade no mar, em áreas do pós sal. Diante desses fatos, a Federação Única dos Petroleiros voltou novamente às ruas, junto com os movimentos sociais, para denunciar mais este ataque à soberania nacional. Também estamos intensificando a luta para fazer andar no Senado Federal o Projeto de Lei 531/2009, por nós construído, e que defende o restabelecimento do monopólio estatal através de uma Petrobrás 100%

pública.

Para a FUP, a retomada dos leilões de petróleo, além de representar um verdadeiro atentado à soberania energética do país, também terá repercussões negativas para a Petrobrás. Devido à complexidade de sua atual situação financeira, a estatal provavelmente terá dificuldades em aportar grandes volumes de recursos para arrematar novos blocos de petróleo e gás nos leilões.

A Federação Única dos Petroleiros, portanto, exige a suspensão definitiva dos leilões de concessão de petróleo e gás e reitera que a luta em defesa da soberania nacional continuará pautando a categoria petroleira em todo o país. Foi graças a resistência da classe trabalhadora, em particular os petroleiros, que realizaram uma greve histórica de 32 dias em maio de 1995, que impedimos a privatização Petrobrás, como ainda sonham os entreguistas.

Os petroleiros continuarão protagonizando a luta pelo controle estatal e social dos recursos petrolíferos do nosso país. Por isso, além da nossa preocupação com a retomada dos leilões de concessão, temos também algumas considerações importantes em relação ao Fundo Social

do Pré-Sal e à Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

A FUP defende que os recursos gerados pelo Fundo Social sejam aplicados imediatamente para sanarmos a imensa dívida social do nosso país. Não concordamos com a capitalização do Fundo Social, como querem alguns burocratas do governo que defendem que sejam aplicados no país apenas os juros gerados pelo fundo. Por isso, precisamos garantir a participação efetiva de representantes da sociedade na gestão do Fundo Social. Apesar da lei garantir a participação da sociedade na definição da aplicação dos recursos do fundo, não define os critérios para a indicação dos representantes.

Outra preocupação da Federação Única dos Petroleiros é em relação ao papel que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) exercerá nos consórcios de partilha de produção do petróleo produzido no pré-sal. Entendemos que essa empresa, conforme é previsto em lei, apenas represente a União nos consórcios e comitês operacionais que deverão ser criados para gerir os diferentes contratos de partilha.

*Coordenador Geral da FUP

Sindicato cobra da gerência do Gás e Energia agendamento de reunião

Mais uma vez o Sindipetro Caxias cobrou uma agenda de reunião com o Gás e Energia para que a gerência apresente uma solução para as pendências levantadas no último encontro, principalmente o reenquadramento de quatro trabalhadores, por ocasião da incorporação da UTE-GLB à Petrobrás, que foram indevidamente enquadrados no nível médio quando deveriam estar no nível superior. A Petrobrás ficou de responder à demanda até o final de outubro, mas não o fez até hoje. A mudança do gerente de RH do Gás e Energia, ocorrida no início de dezembro, não é desculpa para o não agendamento da reunião. O Sindicato já entrou em contato com o novo gerente de RH para marcar o

encontro. O gerente pediu mais um prazo para tomar conhecimento do assunto.

Entre os pontos de pauta estão a mudança no transporte e no horário do Regime Administrativo, tendo em vista que a empresa ficou de apresentar, no segundo semestre, uma proposta de mudança para o horário de 07:30 as 16:30 horas, bem como o pagamento do Adicional de Sobreaviso Parcial para os técnicos de segurança a fim de se cumprir a escala.

Vale destacar ainda que a UTE-GLB não está cumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria ao não comunicar ao Sindicato os acidentes que ocorrem dentro da Usina, escondendo e coibindo os empregados de se manifestarem sobre tais eventos.

Curtas

Fator previdenciário

A Câmara dos Deputados não votou, na semana passada, o projeto que determina o fim do fator previdenciário. Em notas, as centrais sindicais criticaram a decisão: “O acordo é umas das principais prioridades da pauta dos trabalhadores que vem sendo defendida e negociada pelas Centrais com o Governo nos últimos anos, em função do caráter perverso do fator atual, que penaliza a classe trabalhadora após anos e anos de contribuição e trabalho”, afirma documento das centrais sindicais.

Gerentes da Reduc insistem em não pagar horas extras

Embora o Gerente Geral da Reduc tenha garantido ao Sindipetro Caxias que hora extra realizada é hora extra paga, alguns gerentes insistem em descumprir a ordem e não pagar as horas extras dos trabalhadores. A gestão das horas extras, ou seja, a autorização para sua realização é dos gerentes, mas uma vez realizadas têm que ser pagas.

O Sindicato descobriu ainda que alguns

gerentes vêm fraudando o controle de ponto dos trabalhadores, não codificando ou inserindo códigos falsos nas horas extras e, até mesmo, apagando os registros. E tem provas de que isso está ocorrendo. O não pagamento das horas extras realizadas viola a legislação trabalhista e a alteração do controle de ponto dos trabalhadores constitui crime de frustração, mediante fraude, de direito

assegurado pela legislação trabalhista, conforme artigo 203 do Código Penal, com pena que varia de 1 a 2 anos de detenção, além do pagamento de multa.

O Sindipetro Caxias solicita aos trabalhadores que têm horas extras acumuladas e não pagas e o controle de ponto alterado por seu gerente que enviem mensagem eletrônica para luisalberto@sindipetrocaxias.org.br.

Seminário sobre benzeno do SMS da Petrobrás é armadilha para os trabalhadores

O SMS Corporativo da Petrobrás patrocina uma grande armadilha para os trabalhadores: um Seminário Nacional sobre Exposição Ocupacional ao Benzeno. Discutido no âmbito da Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), o objetivo original do seminário seria debater e divulgar o tema entre os trabalhadores, promover um Encontro Nacional de GTB das empresas e formar uma conscientização sobre o risco da exposição a esse produto tão nocivo à

saúde humana.

Ocorre que a Bancada Patronal, encabeçada pelo SMS Corporativo da Petrobrás, vislumbrou nesse seminário uma oportunidade de divulgar uma teoria forjada para defesa de seus interesses e de tentar emplacar o retorno do limite de tolerância ao benzeno. As Bancadas dos Trabalhadores e do Governo repudiam veementemente a realização do seminário de forma unilateral



pela Bancada dos Empregadores e solicitam que os trabalhadores não aceitem participar do evento.

A bancada do governo elaborou um documento com as razões pelas quais não participará do seminário encaminhado ao diretor do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. *Conheça a seguir o documento na íntegra.*

Por que a bancada de governo na CNPBz não participará do Seminário Nacional do Benzeno promovido pela CNI

Sr. Diretor do DSST.

Ante as indagações de entidades representativas dos Auditores Fiscais do Trabalho e de alguns colegas AFT da área de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE, quanto à não participação de representantes do governo no Seminário Nacional do Benzeno que será promovido nos dias 05 e 06/12/2012 sob os auspícios da Confederação Nacional da Indústria - CNI em Brasília, cabem os esclarecimentos que se seguem.

A título de considerações iniciais, é pertinente consignar que em 1995, foi firmado por representantes patronais, de trabalhadores e do governo, o Acordo Nacional do Benzeno - ANB como fruto de um movimento social visando regular e restringir o uso do Benzeno no Brasil, cuja utilização de forma descontrolada nas décadas anteriores causaram o adoecimento e morte de dezenas de trabalhadores em diversos setores produtivos mas especialmente na siderurgia, petroquímica e refino de petróleo.

Dentre os vários avanços introduzidos com o ANB (e na legislação dele decorrente), destaca-se o reconhecimento da substância como cancerígeno (Grupo 1 do IARC) e a extinção do seu **Limite de Tolerância - LT**, até então adotado no valor de 8 (oito) ppm (partes por milhão). Em seu lugar, foi introduzido o conceito de **Valor de Referência Tecnológico - VRT** no valor de 1 (hum) ppm (para a petroquímica e o refino de petróleo) e de 2,5 (dois e meio) ppm (para a siderurgia), que diferentemente do LT **não exclui o risco à saúde mesmo quando as exposições ocupacionais estiverem abaixo desse patamar**. Ou seja, o VRT não é um valor/patamar abaixo do qual a exposição possa ser considerada segura quanto a riscos a saúde e, tão somente, um parâmetro a ser observado para avaliar a eficácia de mecanismos de controle dentro da concepção de “melhoria contínua”, também, explícita no ANB, uma vez que, reconhecidamente, para substâncias

cancerígenas como o benzeno, qualquer exposição é potencialmente nociva.

Ao longo dos anos, a aplicação desse critério, além de outras medidas restritivas, contribuiu para a melhoria dos ambientes de trabalho nos setores acima referidos, muito embora não se tenha deixado de continuar a registrar mortes e agravos à saúde nos trabalhadores expostos.

Assim, se por um lado, a adoção do VRT pode ter contribuído para a melhoria dos ambientes de trabalho e quiçá da morbimortalidade pelo benzeno, por outro, passou a suscitar demandas previdenciárias, especialmente com relação à Aposentadoria Especial e do reconhecimento do nexo exposição/doença, o que passou a gerar uma torrente de ações judiciais contra o setor patronal, o que está fora da governabilidade da CNPBz.

Mesmo ciente dessa situação, a bancada de governo na CNPBz, prosseguia com suas tratativas no sentido de reduzir os

valores do VRT, quando foi surpreendida por um documento, encaminhado ao final de 2010, diretamente, à então diretora do DSSST, por uma empresa do setor Petrolífero, solicitando, **explicitamente**, o retorno do critério de limite de tolerância para o benzeno, extinto, como visto, em 1995. Cabe ressaltar que a referida empresa mesmo tendo “*assento*” na CNPBz, optou por levar seu pleito diretamente às instâncias superiores da comissão, desrespeitando, inclusive, seus pares da bancada patronal, que manifestaram-se perplexos com essa iniciativa.

Mesmo não sendo um documento da bancada patronal e sim da empresa, a bancada de governo elaborou uma resposta circunstanciada ao mesmo, rebatendo ponto a ponto suas colocações equivocadas. Contudo, o documento resposta nem chegou a ser entregue uma vez que a bancada patronal anunciou que a empresa retirara seu pleito inicial e que as representações patronais estavam elaborando uma nova proposta que, desta feita, seria subscrita, também, pelos setores petroquímico e siderúrgico.

Esse novo documento, bem mais substanciado que o primeiro, foi entregue à bancada de governo durante a reunião de Porto Alegre (Dezembro/2011). Contudo, apesar de recheado de anexos e citações, o novo cartapácio, não explicitava seu objetivo, nem declinava sua autoria, aludindo apenas à necessidade de rediscussão do VRT. Nessa ocasião, a bancada patronal, propôs a realização de um Seminário Internacional para abordar o assunto a ser realizado em dezembro/2012.

A bancada de governo solicitou, então um prazo de 6 (seis) meses para analisar o documento apresentado e **CONCORDOU** com a realização do Seminário **DESDE QUE** o seu planejamento, organização e indicação de participantes, fosse feita de maneira tripartite e consensual, seguindo o *modus operandi* que sempre norteou o funcionamento da CNPBz, com o que a bancada patronal não colocou obstáculos.

Entretanto, durante a 2ª reunião ordinária da CNPBz, em Julho de 2012, em São Paulo, a bancada patronal trouxe uma proposta fechada de seminário, com temática pré-estabelecida e direcionada mas, sobretudo, com participantes por ela mesmo indicados alguns dos quais com evidentes conflitos de interesses com o assunto a ser debatido.

Nesse mesmo encontro, a bancada de governo entregou ao patronato sua análise do documento por ela apresentado em Dezembro/2011, no qual, após ampla exposição de motivos, reafirmou **sua**

convicção quanto a pertinência de manutenção do VRT. Abancada de governo manifestou, também, sua inconformidade com a forma e o conteúdo do seminário proposto, mas, principalmente, de seu alijamento (assim como da bancada de trabalhadores), do planejamento, organização e indicação de participantes do evento, conforme fora acordado seis meses antes, em Porto Alegre. Mesmo assim solicitou um prazo de 20 (vinte) dias para sua resposta definitiva, o que fez no tempo aprazado, de forma justificada.

Para que não subsistam dúvidas quanto ao posicionamento da bancada de governo em relação Seminário Nacional do Benzeno que será promovido pela bancada patronal, reproduzimos abaixo alguns trechos da resposta a ela enviada dentro do prazo acordado na reunião de São Paulo:

*“Com relação a proposta de realização de um Seminário do Benzeno (internacional?), contida no documento apresentado na reunião de Dezembro/2011, em Porto Alegre, a bancada de governo, desde pronto, concordou com sua realização, **DESDE QUE** sua organização fosse feita de forma tripartite e com indicação proporcional de participantes pelas bancadas, visando atender ao modelo adotado em todos os seus encaminhamentos e decisões progressas;*

“...., entendemos que para a realização de um evento com a importância que se pretende, não basta a mera indicação de nomes de convidados. É necessário, antes de tudo, que sua temática e seu título (mote), seja consensado e apresentado aos participantes, de modo a ficar definido sobre o que será abordado e discutido por cada um. Essa é a prática comum nos meios acadêmicos ao planejarem eventos desse tipo. Esse aspecto primordial, não foi atendido;”

*“Por fim, a bancada de governo manifesta, **firmemente**, sua disposição e interesse em prosseguir nas tratativas sobre qualquer*

*evento que venha a tratar da questão do benzeno, **DESDE QUE** atendidos os pressupostos acima elencados. Em suma, propomos, o reinício da discussão do seminário no âmbito das reuniões da CNPBz.”*

Desde então, a bancada patronal não voltou a nos procurar (oficialmente), para manifestar-se quanto ao assunto.

Sumarizando, a bancada de governo e dos trabalhadores decidiu não participar desse evento considerando, basicamente, que:

1- O mesmo viola toda a tradição de funcionamento tripartite e adoção de decisões consensuadas que vigora na CNPBz desde 1995;

2- Ficou claro que desde a colocação do primeiro documento, ainda em 2010, pela empresa petrolífera, existe um CLARO objetivo de extinção do VRT e retorno ao conceito de LT, estabelecendo-se o que seria um “*valor seguro*” de exposição ao benzeno, o que a bancada de governo e dos trabalhadores **discorda frontalmente**, com base em referências acadêmicas e de instituições científicas insuspeitas, de várias partes do mundo;

3- A bancada patronal ao reserva-se a escolha dos participantes do seminário, alguns com notório conflito de interesses, e excluir a possibilidade de participação de outras indicações da bancada de governo e de trabalhadores, eliminou a possibilidade do CONTRADITÓRIO.

4- Alguns dos convidados nacionais e internacionais, são, inegavelmente, figuras que detêm conhecimento sobre a substância Benzeno, mas que desconhecem e não têm qualquer tipo de experiência com a realidade atual das exposições ocupacionais no Brasil, mesmo com as restrições impostas pelo ANB;

5- A participação da bancada de governo (e de trabalhadores), num evento com as características acima apontadas, implicaria no sério risco de se vir a legitimar e subsidiar eventuais tentativas de alterações da legislação do benzeno, acarretando em retrocessos no tocante à preservação da saúde dos trabalhadores expostos ocupacionalmente ao benzeno.

Sendo o que tínhamos a apresentar pelo momento.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 25/11/2012.
Luiz Sérgio Brandão de Oliveira
Coordenador da Bancada
de governo na CNPBz